Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 191 , DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/03/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, solicitando a melhoria em toda a sinalização horizontal, inclusive das faixas de pedestres, em toda a extensão das Ruas Recife/Minas Gerais e Antonina/Presidente Kennedy.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 20 de março de 2019.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Esta indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo que, no perímetro citado acima, seja realizada a melhoria na sinalização horizontal, demarcando inclusive as faixas de pedestres, haja vista que no atual estado os motoristas acabam invadindo a pista ao lado e os pedestres não são respeitados, o que pode resultar em acidentes. Dessa forma se requer ao órgão competente (Cettrans) as devidas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA